



Prefeitura Municipal de Maria da Fé Minas Gerais

www.mariadafe.mg.gov.br
gabinete@mariadafe.mg.gov.br



PORTARIA Nº 142, DE 05 DE JUNHO DE 2023.

Concede Licença para Tratar de Interesses Particulares à servidora Edina Cristina Rosa.

O Prefeito Municipal de Maria da Fé, Sr. ADILSON DOS SANTOS, no uso das atribuições conferidas pelo art. 67, VII da Lei Orgânica Municipal e com fundamento no art. 148, da Lei Municipal nº 819, de 01 de julho de 1992 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Maria da Fé em conjunto com o art. 75, VII, da Lei Complementar nº 06, de 27 de outubro de 2022 que Dispõe sobre o Estatuto e o Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos do Magistério Público Municipal de Maria da Fé/MG e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora EDINA CRISTINA ROSA, Mat. E-2299, admitida em 03/02/2020, no cargo de Professor Municipal, conforme Anexo II – Quadro de Provimento Efetivo, da Lei Municipal nº 1.295, de 26 de outubro de 2006, Licença para Tratar de Interesses Particulares (LIP) pelo período de 05/06/2023 a 04/06/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADILSON DOS SANTOS
Prefeito Municipal